

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE PROTEÇÃO A AGENTES PÚBLICOS QUE COMUNIQUEM CASOS DE SUSPEITA DE VIOLÊNCIA		
Autor:	99580 - DEPUTADA DRA SILVANA		
Usuário assinator:	99580 - DEPUTADA DRA SILVANA		
Data da criação:	18/12/2023 15:02:57	Data da assinatura:	18/12/2023 15:05:21



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA DRA SILVANA

PROJETO DE INDICAÇÃO
18/12/2023

Dispõe sobre a garantia de proteção a agentes públicos que comuniquem casos de suspeita de violência, agressão e maus-tratos contra crianças e adolescentes.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º – Ao servidor público do Poder Estadual que denunciar casos de suspeita de violência, agressão e maus-tratos contra crianças e adolescentes é assegurada proteção pelos serviços de segurança pública.

Parágrafo único – Será assegurada a mesma proteção no caso de denúncias de violência doméstica e abuso sexual.

Art. 2º – O servidor a que se refere o art. 1º e seu parágrafo único poderá ser transferido, de forma voluntária, para exercício de seu cargo e função pública em outra localidade, no interesse da Administração Pública, sem prejuízo de ordem financeira ou funcional, sempre que se verificarem indícios de ameaça à sua integridade física em decorrência da denúncia efetuada.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto se justifica pela necessidade de se garantir que os servidores públicos possam denunciar casos de violência e maus-tratos contra crianças e adolescentes, sem que sofram represálias por isso. Bem como, nos casos de denúncias de violência doméstica e abuso sexual.

Essa medida se faz necessária especialmente quando o denunciado pelo agente público for um superior hierárquico. Afinal, o bem-estar da criança e do adolescente deve ser prioridade, sendo inconcebível que alguém deva ter medo de denunciar para não ser ameaçado.

Nesse sentir, submetemos a matéria a Assembleia Legislativa, com esperança de sua aprovação nesta legislatura.

DEPUTADA DRA SILVANA

DEPUTADO (A)

